

## PORTARIA COREN-PE Nº 0816/2023

*Designa funcionárias para realizarem inspeção nas unidades dos hotéis e resorts indicados pela empresa vencedora, que sediará o 3º Meeting Institucional do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 2534/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as funcionárias Angélica Cristina Serra, Gardênia da Silva e Maria Cecília Pereira Leal para que procedam com a inspeção a hotéis e *resorts* indicados pela empresa vencedora, que sediará o 3º *Meeting* Institucional do Coren-PE, em Ipojuca-PE, no dia 30/10/2023;

**Art. 2º** Autorizar a disponibilização de veículo, nos moldes da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2023.